

RESOLUÇÃO Nº 002/2017/CCM

“Dispõe sobre o julgamento de recurso apresentado pelo ITAU-UNIBANCO S/A auto de Infração 13 e 14/2017”.

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Será realizada reunião extraordinária no dia 05 de julho de 2017, às 15:00 horas na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av.Cel.Carneiro Júnior, nº. 192/andar 1 – Centro, neste município, e terá como pauta o julgamento do recurso apresentado pelo ITAU-UNIBANCO S/A, Auto de Infração 13 e 14/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de junho de 2017.

Jeferson A.Ramos dos Reis
Presidente
Conselho de Contribuintes Municipal - CCM